

Portaria nº 112/2021 - GP

“Designa membros para presidir o CAE Conselho de Alimentação Escolar, do Município de São João do Arraial – PI.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e, considerando,

I – A necessidade de designar 01 (um) membro para presidir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar deste Município;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LIMA LOPES**, inscrita no CPF: 003.374.483-10 e no RG: 2.307.452 SSP- PI, com o endereço à Rua Estrela Azul nº1425 – Bairro São Pedro -, São João do Arraial – PI, para presidir o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí; e o **Sr. ISMAR DA SILVA LIMA**, Inscrita no CPF: 791.120.803-49 e no RG: 1.729.525 SSP – PI com o endereço Rua Marcos Amaro nº 466 - Bairro Sossego, São João do Arraial - PI como vice – presidente do mencionado Conselho renovado respectivamente através da Portaria nº 111/2021 – GP

Parágrafo Único. Os membros designados nesta Portaria presidirão o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial por um período de 04 (quatro) anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Publique – se e cumpra - se

São João do Arraial, Estado do Piauí em 06 de julho de 2021


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal